

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal 3.3.90.52 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.027 – Recursos do SUS		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS				
Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Software	Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OpenBase (conexões ilimitada) Módulo SQL, OpenSQLAdmin e Utilitários para sistema operacional Linux Debian	R\$23.800,00	R\$23.800,00
12	Serviço	Execução de serviços de assistência técnica e suporte básico do sistema gerenciador de banco de dados relacional	R\$1.497,00	17.964,00
TOTAL			R\$ 41.764,00	
JUSTIFICATIVA (causas)				
<p>Considerando que, conforme relato da SMTI em Ofício n.º 656/SMTI/SGG e Memorando n.º 050/DGR/SMTI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se trata de uma contratação obrigatória, pois o servidor atual da maternidade passa por inúmeras instabilidades e o prejuízo futuro será muito grande caso não atualize a atual versão do sistema, utilizada a mais de 10 anos; • A não contratação poderá gerar um problema maior no servidor atual e a maternidade poderá ter problemas futuros no faturamento, o que culminará dificuldades de arrecadação dos procedimentos que são executados no local; • Por ser tratar de uma contratação urgente e que a maternidade precisa de uma atualização do sistema já utilizado a mais de 10 anos a equipe técnica da SMTI sugere que a contratação urgente do Sistema Hospub oferecido pela empresa OpenBase; e por se tratar de uma situação complexa, somente a empresa OpenBase é capaz de apresentar uma solução adequada no momento. <p>Justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, considerando o sistema HOSPUB é uma ferramenta obsoleta de gerenciamento hospitalar utilizada na Maternidade Municipal Mãe Esperança desde a sua instalação, em 2006. Atualmente essa plataforma não atende às necessidades do hospital supracitado em vários processos, onde em alguns setores foi substituído pelo E-cidade. Por meio destes relatos apresentamos alguns gargalos que dificultam o processo operacional de gestão do paciente submetido aos cuidados da unidade hospitalar. A inoperância do sistema incorre em circunstâncias abaixo citadas:</p> <p>Considerando, as enfermarias e leitos descritos no sistema HOSPUB são fictícios, uma vez que os leitos reais já estão bloqueados e sem utilização devido a falta de manutenção e/ou suporte há anos, por exemplo, a paciente internada na enfermaria 13 leito 99 não corresponde ao espaço físico, pois não temos 13 enfermarias disponíveis para internação, tampouco 99 leitos, temos apenas 10 enfermarias totalizando 45 leitos distribuídos entre elas, houve a necessidade de criar várias novas enfermarias e leitos para suportar a demanda de internação e que esta Maternidade é Unidade Hospitalar com atendimento de Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia, para as intercorrências do período gestacional acolhendo todas as pacientes e que no ano de 2021 realizou 28.707 atendimentos nesta maternidade;</p> <p>Considerando, a internação dos pacientes de cirurgia, tendo a opção bloqueada pelo próprio sistema fazendo o logoff do usuário que insere os dados da internação, neste problema é digitado manualmente nome completo da paciente, data de nascimento, cpf, cartão sus, nome da mãe da paciente, local de nascimento, endereço, telefone do paciente, registro do prontuário, logo após os dados da internação, data da internação, código procedimento, CPF do médico responsável pelo procedimento, CID do procedimento, caráter da internação (se normal, eletiva ou de emergência), data da internação, dados do acompanhante da paciente e, por fim, registro da alta, onde, por haver erro de tabela descrito anteriormente, é digitado cerca de 10/20 vezes os dados descritos acima da mesma paciente a fim de que esta consiga ser internada no sistema HOSPUB. É sendo feito todo este retrabalho para que não seja comprometida a importação dos dados do sistema HOSPUB para o sistema de faturamento SISAII, onde é contabilizado cada prontuário e enviado por relatório ao DRAC para que seja devidamente comprovado o montante de repasse de verbas públicas acerca do atendimento realizado na unidade;</p> <p>Ainda assim, por ser um sistema de prompt de comando há diversos erros de tabela, exemplo cen02, cen101, cen12, intb12, que comprometem o serviço e bloqueia clínicas, enfermarias e leitos tornando-as inutilizadas no status de "em ocupação", prejudicando os processos de internação e migração para o faturamento, comprometendo a celeridade do serviço, muitas vezes ocasionando atraso na entrega dos relatórios fiscais onde é citado o montante de despesas decorrentes dos atendimentos hospitalares da unidade;</p> <p>Considerando, na ausência do prontuário físico, há o comprometimento de todo o histórico do paciente pois o sistema armazena minimamente os dados decorrentes do atendimento;</p> <p>Considerando, por falta de um sistema adequado os prontuários de atendimento são arquivados em local físico, não havendo possibilidade de backup do histórico do paciente;</p> <p>Considerando, a incapacidade de gerar novos setores existentes na unidade, como: psicossocial, fonoaudiologia, sala de vacina, ultrassonografia, raio x, berçário, farmácia e alojamento conjunto;</p> <p>Apesar disso, o boletim emergencial gerado fisicamente corre o risco de ser extraviado, uma vez que ele é entregue ao paciente para seguimento do atendimento de triagem, por falta de interligação entre os setores mediante impossibilidade apresentada pelo sistema HOSPUB;</p> <p>Porém, sem utilidade para os setores de admissão, centro cirúrgico, pré parto e pós parto e alojamento conjunto, nestes setores é utilizado livro ata e instrumentais manuais para relatar informações decorrentes do atendimento do paciente atendido, onde pode haver perda de informações em caso de sinistros, como chuva por exemplo, que derrubou a parte do teto da administração no ano de 2019 e vários documentos de internação foram perdidos por não estarem salvos em backup;</p> <p>Assim sendo, por ser um sistema em desuso e particular da empresa OPEN BASE, não dispõe de suporte técnico na rede municipal, estadual ou federal, visto que os responsáveis técnicos da época de instalação não fazem mais parte da rede SUS de atendimento, dependemos de favores de usuários que já utilizaram esse sistema, tampouco há opções de pesquisa sobre erros ou suporte do sistema no site datasus.saude.gov.br.</p>				
FORNECEDOR				
RAZÃO SOCIAL: OPENBASE SISTEMAS LTDA CNPJ: 12.892.715/0001-85 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: <u>Proposta Comercial DATA: 03/06/2022 Fls. 118/122</u>				
PARECER JURÍDICO				
PARECER JURÍDICO Nº 159/COUSA/SEMUSA/2022 DATA: 26/07/2022 Fls. 151/154 FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, inc.I, da Lei 8.666/93.				

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 12, de setembro_ de 2022.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1480B944

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 67/GAB/SEMA**

Portaria nº 67/GAB/SEMA Porto Velho, 12 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 16.00083-000/2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 57/GAB/SEMA que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao distrito de Nazaré, por meio de transporte terrestre Oficial e fluvial, com o objetivo de participar do Projeto Tenta da Família Cidadã, levar os serviços de educação ambiental, solicitado através do Ofício nº 1701/DPSB/GAB/SEMASF, no período de 01/09/2022 a 05/09/2022. Conforme solicitações constantes nos Memorandos nº 134/2022/DGPA/SEMA, e nº 339/DPCA/SEMA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Heliane de Paula	1001946	Assessor Nível III	Distrito de Nazaré	4 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 540,00
Juliana da Conceição Infante	1002638	Assessora Téc. De Proj. Esp.		4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Angela Balarez da Silva	101056	Agente de Educação Ambiental		4 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 540,00
Total						R\$ 1.755,00

Aonde se lê: no período de 01/09/2022 a 05/09/2022.

Leia-se: no período de 06/10/2022 a 10/10/2022.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA